

CO  
C  
R  
A  
M

# ESPECIAL MULHER

**O feminismo por inteiro e  
sem beiradas**

Instalada sala de  
amamentação  
na JT de Sergipe  
pág 5



Artigo: O assédio sexual  
no ambiente de trabalho  
é crime?  
pág 6

40 anos: Aniversário da  
ABAT  
pág 13

Diretoria da ABRAT visita  
instituições em Brasília  
pág 10

Associação participa de  
encontro em Cuba  
pág 15

# O feminismo por inteiro e sem beiradas

“A mulher peregrina segue em frente, para procurar a terra da liberdade.

Como vou chegar lá?

A razão responde:

Há um único caminho e somente um: pelas margens do trabalho; pelas águas do sofrimento.

Não há outro caminho.

A mulher abriu mão de tudo que ela formalmente tinha.

Por que vou para essa terra distante, em que jamais ninguém esteve?

Estou sozinha.

Estou completamente sozinha...

-Vamos continuar

-Edith

-Vc me ensinou isso

E a razão disse pra ela:

Silêncio

O que vc ouve?

E ela disse:

- Ouço o som dos passos: mil vezes, 10 mil.

- E milhares e milhares... e vêm nessa direção

- São os passos daqueles que vão te seguir.

- Lidere!”

Nos últimos minutos do filme, *As Sufragistas*, a protagonista Maud interpretada lindamente por Carey Mulligan, cita uma leitura, numa espécie de transe e diálogo interno, durante o preparatório do funeral de uma de suas lideradas, que optou por doar sua vida em nome da luta pelo voto feminino, iniciada por uma minoria e que ganha corpo ao longo da trajetória da história.

Neste diálogo visceral misturado a lágrimas e dor pode-se extrair o verdadeiro sentido do feminismo: um movimento libertário e generoso que busca nada mais nada me-

nos do que a igualdade de gênero e o direito de escolha, no caso do filme, a escolha através do sufrágio. Trazendo o diálogo para o campo atual, colhe-se a necessidade primordial de reverenciar a luta e as vidas ceifadas para que a mulher

se doou pela dignidade e igualdade.

Mas a pergunta permanece:

-“Como vou chegar lá?”

Os passos que agora se ouvem permanecem silenciosos. Porém, seguem firmes e avançam no âmbito

da consciência humana sobre a reestruturação do modelo de feminismo que busca ocupar espaços, sem a necessidade de quebrar vidraças ou emitir gritos de fúria para que as vozes sejam ouvidas.

As vozes já foram externadas; a mulher já foi para o mercado de trabalho; a mulher já ocupa os bancos das universidades; as mulheres já estão no parlamento e na presidência da república.

- E agora?

-“Como vou chegar lá?”

A pergunta ressoa na sociedade avançada em termos de igualdade de gênero, mas que ainda coloca a mulher sob julgamento pelas suas escolhas ou como mera coadjuvante em empresas, instituições e sendo minoria em quase todos os setores, que tenham homens como líderes ou protagonistas.

As mulheres querem um lugar à mesa!

As mulheres querem optar por permanecer em casa e cuidar dos filhos, sem que sofra qualquer espécie de julgamento por parte de outras mulheres ou homens que pensem diferente.

“Querer bem, não tem beiradas.”

Guimarães Rosa nos ensina que não há limites para a generosidade e para o amor universal. As mulhe-

## Dia Internacional

## da Mulher



pu -  
desse ocupar

seus espaços na sociedade, num misto de gratidão pelo muito que foi feito, à custa de sangue, suor, lágrimas e vidas.

O estar sozinha no encampamento pelos direitos à dignidade feminina, não pode ter mais espaço numa sociedade civilizada e que muito já

# ESPECIAL MULHER

res querem ser dotadas de inteiros e não de beiradas e migalhas. A dignidade de gênero perpassa pelo respeito da liberdade de escolha da mulher, sem julgamentos; perpassa pelo empoderamento da mulher que adquire força e forma para gerir a sua vida e as suas escolhas da mesma forma que em seu corpo gera a vida. A mulher gera vidas, com liberdade e com amor.

E com liberdade e amor merecem gerir suas próprias vidas.

Doa o corpo e a alma pela evolução da espécie humana e por esta razão e não outra tem o direito de ocupar seus espaços com liberdade e competição justa e não meramente de identidade.

Inteiras e integrantes do mesmo círculo e não apenas das beiradas do círculo que se forma.

Baseado nestes princípios é que o Coletivo feminista da ABRAT se compõe de homens e mulheres cômicos dos deveres de todos os seres humanos de garantir uma sociedade plural e sem competitividade no campo de gênero, clamando à consciência social para a real e imediata necessidade de se ombrear, independente do sexo.

O clamor é para que as mulheres tenham voz e espaço nos mesmos parâmetros masculinos e que possam juntos erguer a bandeira que possui como haste firme, a liberdade, a igualdade e a ausência de julgamentos.

“E ela disse:

- Ouço o som dos passos: mil vezes, 10 mil.

E milhares e milhares... e vêm nessa direção

São os passos daqueles que vão te seguir.

Lidere!”



## Distrito Federal

Em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, a ABRAT e a AATDF, com o apoio da OAB/DF, realizaram um bate papo no boteco como forma de reverenciar as mulheres que muito lutaram e ousaram para que, hoje, os avanços em relação ao feminismo pudessem caminhar para a concretização natural e consciente.

Com repertório montado especialmente para a ocasião, o músico se debruça sobre as obras de cantoras e compositoras do samba para ressaltar a importante contribuição feminina a um dos gêneros musicais mais populares do Brasil.

## OAB/DF

A vice-presidente da ABRAT Distrito Federal, Alessandra Camarano participou da cerimônia de entrega da Medalha Myrthes Gomes, honraria concedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Distrito Federal.

O nome da medalha é uma homenagem a primeira mulher advogada no Brasil.

A ministra do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Delaíde Arantes foi uma das homenageadas com a medalha.



## Goiás



A Associação Goiana de Advogados Trabalhistas (AGATRA) realizou um café com prosa em homenagem às mulheres, em Goiânia. A palestra foi ministrada pela presidente do Conselho Estadual da Mulher da OAB/GO, Flávia Fernandes.



## ESPECIAL MULHER

A diretora tesoureira da ABRAT, Araçari Baptista representou a Entidade no evento.

### Minas Gerais



A Associação Mineira de Advogados Trabalhistas (AMAT) ofereceu um Café da manhã, em parceria com a OAB/MG, às advogadas trabalhistas no Foro da Justiça do Trabalho, em Belo Horizonte.

Estiveram presentes a diretoria da AMAT; a Diretora do Foro Trabalhista, Juíza Wilméia Benevides; o presidente da OAB/MG, Antonio Fabrício de Matos Gonçalves e o presidente da CAA/MG, Sérgio Murilo Diniz Braga.

### Palestra



AMAT presente na palestra magna, proferida pela Ministra Carmen Lúcia, vice presidente do STF, na OAB/MG, em comemoração ao Dia da Mulher.

### Niterói



A Associação Fluminense de Advogados Trabalhistas (AFAT) promoveu palestra sobre a Lei Maria da Penha no Direito do Trabalho.

### Pernambuco



Nas vésperas do mês de março, mês da mulher, a Associação dos Advogados Trabalhistas de Pernambuco (AATP) em conjunto com a Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (ABRAT) conseguiu que seja concedido a preferência às advogadas gestantes inscritas para sustentação oral em sessão de julgamento das turmas.

A Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas apresentou perante o Tribunal Superior do Trabalho, durante o outubro rosa, realizado no ano de 2015, três solicitações: prioridade para a advogada gestante na sustentação oral; local para amamentação de filhos, inclusive de partes e testemunhas; prioridade no estacionamento do Tribunal. O Tribunal Superior do Trabalho-TST atendeu ao pedido da ABRAT e encaminhou aos Tribunais Regionais o Ofício Circular CSJT.TST.GP de número: 1454 de 19 de outubro, com a recomendação de atendimento dos pedidos, dentro das suas possibilidades.

A AATP apresentou o requerimento perante o TRT 6ª Região, que através da desembargadora Presidente do TRT6, Gisane Barbosa de Araújo, encaminhou ofício aos desembargadores presidentes de turma do tribunal, solicitando que seja dada preferência às advogadas gestantes.

Essa proposta trata-se de medida que fortalece a advocacia e o papel da mulher na sociedade.

### Homenagem

Mulheres Advogadas foram homenageadas, em Pernambuco, como destaques em diversos âmbitos da advocacia no ano de 2015. Na solenidade, realizada pela OAB Olinda, o Caxangá Ágape e a Confraria dos Advogados de Olinda, a presidente da AATP, Patrícia Carvalho, foi uma das homenageadas, como destaque na Advocacia Trabalhista de Pernambuco.

Os destaques foram para as seguintes categorias: Jovens Advogadas (Gabriela de Almeida Barcelar e Natália Alexandrina Cordeiro Silva); Advocacia na luta pela igualdade Social (Sandra Cristina Ferreira Coragem e Simone Cirino Teixeira); Educação (Marial Lúcia do

Amaral Marinho e Thaciana Galba Ramos de Souza); Advocacia Trabalhista (Patricia Maria Carvalho Valença e Silvana Ribeiro de Souza Calaça); Luta pelos Direitos Humanos (Mirtes Goretti Pereira Celestino e Sandra Cassiano Perez Riveira).

## Sergipe



No Dia Internacional da Mulher, o TRT da 20ª Região, em parceria com a Associação Sergipana de Advogados Trabalhistas (ASSAT), inaugurou a sala de amamentação para que as mães possam amamentar e trocar fralda dos seus filhos enquanto estiverem no Tribunal.

Em sua fala o presidente do TRT/20, desembargador Fabio Túlio Correia Ribeiro, abordou sobre o ineditismo do pleito realizado pela OAB/SE e ASSAT/SE que solicitou ao Tribunal a instalação da sala de amamentação. "Nós, hoje, estamos atendendo a este pleito, também de forma inédita no país. Eu quero dizer que é uma satisfação para o Tribunal e para a administração, e quero estender os meus cumprimentos às mulheres, aqui tão bem representadas pelas advogadas, servidoras e magistradas", disse o desembargador presidente. Ele reforçou ainda que a ASSAT/SE foi responsável por mobiliar a sala.

A presidente da ASSAT/SE, Roseline Moraes, agradeceu ao presidente do TRT20 e falou sobre a parceria entre as instituições. "O senhor, com a sua generosidade e capacidade de percepção do próximo, entendeu que a sala era imprescindível para a advocacia e para todas as mulheres. A sala foi uma conquista das advogadas, mas está também à disposição do público, para dar dignidade a todas as mães que por aqui trafegam", destacou a advogada. Por fim, registrou a agradecimento especial à Silvia Burmeister, presidente da ABRAT, que encampou essa luta em âmbito nacional.

A secretária-geral da presidência do TRT/20, Rosane Barretto, e a advogada Roseline Moraes descerraram a fita na entrada da sala de amamentação como ato simbólico de inauguração. Ao final, a ASSAT/SE ofereceu um café da manhã a todos os presentes.



Em Teresina, as advogadas que foram ao Fórum Trabalhista foram recebidas ao som de um violino e café da manhã.

Durante a abertura da Semana da Mulher, organizado pela Associação dos Advogados Trabalhistas do Estado do Piauí (AATEPI), ocorreu pronunciamentos da Presidente Nacional dos Direito da Mulher, Eduarda Mourão; do presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OAB/PI, Elmano Lacerda e do presidente da Entidade, Eurípedes Pereira.

## Alagoas



O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (TRT/AL) conferiu atendimento prioritário a advogadas gestantes, lactantes e acompanhadas de crianças de colo em audiências de 1º grau e sessões plenárias. A prioridade está prevista no Ato nº 21/2016, de 29 de fevereiro, assinado pelo presidente do Tribunal, desembargador Pedro Inácio da Silva. As prioridades de atendimento devem ser requeridas expressamente pelas interessadas, sendo observada a ordem dos requerimentos e demais beneficiários da Lei de Prioridade. A medida considerou decisão do Pleno do TRT/AL, proferida em 2013 em expediente da Associação dos Advogados Trabalhistas de Alagoas (AATAL), reiterada ao apreciar solicitação feita pela Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas (ABRAT), que tiveram como base a Lei 10.048/2000, que disciplina atendimento prioritário a pessoas com deficiências, idosos, gestantes, lactantes, obesos e pessoas acompanhadas de crianças de colo.

## O ASSÉDIO SEXUAL NO AMBIENTE DE TRABALHO É CRIME?



Patricia Carvalho

Com Catherine MacKinnon nasceu uma nova problemática social e de investigação que denuncia o assédio sexual ao qual as mulheres estão sujeitas em contexto de trabalho. Atualmente, as mulheres, quando entram no mercado de trabalho, não estão sujeitas às mesmas condições dos homens; o emprego feminino é frequentemente associado à flexibilidade, senão mesmo à precariedade. Soma-se a isso as desigualdades de gênero e a violência sexual, sendo o assédio sexual um exemplo (MORAIS, MÚRIAS e MAGAL, 2014)<sup>1</sup>.

A OIT define assédio sexual como atos, insinuações, contatos físicos forçados, convites impertinentes, desde que apresentem uma das características a seguir (TRT10, 2015)<sup>2</sup>:

- Ser uma condição clara para manter o emprego;
- Influir nas promoções da carreira do assediado;
- Prejudicar o rendimento profissional, humilhar, insultar ou intimidar a vítima;
- Ameaçar e fazer com que as vítimas cedam por medo de denunciar o abuso;
- Apresentar oferta de crescimento de vários tipos ou oferta que desfavorece as vítimas em meios acadê-

1 MORAIS, T.; MÚRIAS, C.; MAGAL, M. J. Assédio sexual no trabalho: uma reflexão a partir de ordenamentos jurídicos. *International Journal on Working Conditions*, Porto, v. 7, p. 35-51, Junho 2014. ISSN 2182-9535.

2 TRT10. Conceito de assédio sexual é mais amplo na Justiça Trabalhista. Notícias JusBrasil - Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região, 2015. Disponível em: <<http://trt-10.jusbrasil.com.br/noticias/100607355/conceito-de-assedio-sexual-e-mais-amplo-na-justica-trabalhista>>. Acesso em: 20 setembro 2015.

micos e trabalhistas entre outros, e que no ato possa dar algo em troca, como possibilitar a intimidade para ser favorecido no trabalho.

A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher classifica o assédio sexual no trabalho “como uma das formas de violência contra a mulher” (SOUZA, MENDES, et al., 2010)<sup>3</sup>.

De acordo com estatísticas da OIT, 52% das mulheres já sofreram assédio sexual no Brasil, sem que os agressores tenham sido punidos na maioria dos casos (TRT10, 2015).

A identificação e o combate dessa conduta indesejável tornam-se imperativos na dignificação do trabalhador (FELKER, 2010, p. 221)<sup>4</sup>.

O assédio sexual constitui uma violação ao princípio maior da liberdade sexual, haja visto que implica no cerceamento do direito individual de livre disposição do seu próprio corpo, caracterizando-se como uma conduta discriminatória vedada juridicamente (PAMPLONA FILHO, 2013)<sup>5</sup>. Para o

autor, o assédio só se configura quando há rejeição explícita à conduta do autor, ou seja, o comportamento deve ser repellido pela vítima, pois o assédio

*“Assédio sexual no trabalho como uma das formas de violência contra a mulher...”*

3 SOUZA, C. D. et al. A Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher (Convenção de Belem do Pará) e a Lei Maria da Penha. *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, v. XII, n. 77, Junho 2010. Disponível em: <[http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=7874](http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7874)>.

4 FELKER, R. D. H. O dano moral, o assédio moral e o assédio sexual nas relações do trabalho: doutrina, jurisprudência e legislação. 3ª. ed. São Paulo: LTR, 2010.

5 PAMPLONA FILHO, R. Noções Conceituais sobre o Assédio Moral na Relação de Emprego. *Revista Eletrônica do Tribunal Regional do Trabalho da Bahia*, Salvador, v. II, n. 2, p. 105-120, maio 2013. ISSN 2317-9155. Disponível em: <<http://www.flip3d.com.br/web/pub/escolajudicial/index.jsp?ipg=81441>>. Acesso em: 01 outubro 2015.

pressupõe uma conduta não desejada, seja esta sexual ou moral, tais como: brincadeiras, piadas, comportamentos, escritos, atos e palavras. Seria necessário então que a vítima de assédio comunicasse ao assediador que seu comportamento não é desejado. Essa é uma situação contraditória, já que a possibilidade de consentimento pressupõe situação de submissão ou medo, que faz a vítima silenciar diante do assédio. Em muitos casos há razões que levam à não rejeição por parte da vítima, não significando, no entanto, a concordância ao assédio. Ou seja, é perfeitamente possível que a vítima consinta, mas que, em seu íntimo, não concorde (GIACOVONI, 2009) <sup>6</sup>.

O magistrado, ao considerar a expressa manifestação de discordância da vítima com o assédio sofrido como elemento essencial para caracterização do assédio sexual, atribui valor excessivo a esta manifestação. Isso pode ser um impeditivo a caracterização do assédio sexual no ambiente de trabalho. Essa pode ser uma, entre tantas fundamentações, que levam à reprodução das atitudes machistas no judiciário.

No âmbito das relações de trabalho, lugar das relações hierarquizadas e da garantia do sustento, o assédio sexual adquire um componente de abuso de poder. A legislação trabalhista<sup>7</sup> determina, para estes casos, a reintegração em caso de rescisão contratual e o pagamento de indenização por danos morais.

No entanto, o assédio sexual é considerado crime no Brasil. O Código Penal<sup>8</sup> define que: “Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função, pena de reclusão de 1 (um) a 2 (dois) anos”. Neste sentido, para além da indenização por danos morais, tal qual outros crimes, os casos de assédio sexual deveriam ser remetidos às instâncias competentes da justiça para investigar, julgar e punir os seus criminosos. Não remeter estes processos ajuda a tornar o crime invisível, e seus criminosos impunes. Isto acaba por gerar o paradoxo da justiça injusta, em que seus responsáveis assumem papel conivente com o crime e os seus criminosos.

Por fim, o assédio sexual relaciona-se à violação dos direitos huma-

<sup>6</sup> GIACOVONI, N. H. Assédio Sexual e Moral nas Relações de Trabalho. V Encontro de Iniciação Científica e IV Encontro de Extensão Universitária. Presidente Prudente: Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo”. 2009. p. s/n. publicado eletronicamente.

<sup>7</sup> CLT Art 495, 496 e 497 e Lei 9.029, Artigo 4 n.º I e II de 13.04.1995 e respectivas alterações.

<sup>8</sup> Art. 216-A do Código Penal do Brasil

Diretoria ABRAT - 2014/2016

#### Diretoria Executiva

- » **Presidente** Sílvia Lopes Burmeister (RS)
- » **Vice Presidente** Roberto Parahyba de Arruda Pinto (SP)
- » **Secretário Geral** Eliomar Pires Martins (GO)
- » **Diretora Financeira** Araçari Baptista (RJ)
- » **Vice Presidente Região Norte** Vítor Martins Noé (RO)
- » **Vice Presidente da Região Nordeste** Luciano Almeida (AL)
- » **Vice Presidente da Região Centro Oeste** Pedro Mauro R.de Arruda (MS)
- » **Vice Presidente da Região Sudeste** Paulo Sérgio Marques dos Reis (RJ)
- » **Vice Presidente da Região Sul** Gustavo Villar Mello Guimarães (SC)
- » **Vice Presidente do Distrito Federal** Alessandra Camarano Martins (DF)

#### Diretoria Colegiada

- » **Diretor de imprensa, divulgação e revista** Olimpio Paulo Filho (PR)
- » **Diretor de assuntos legislativos** Ronaldo Ferreira Tolentino (DF)
- » **Diretor de assuntos jurídico** José Hildo Sarcinelli Garcia (ES)
- » **Diretor Social** Marcondes Oliveira (PE)
- » **Diretor de informática** Gustavo Juchem (RS)
- » **Diretor de especialização** Antônio Fabricio de Matos Gonçalves (MG)
- » **Diretor de temas estratégicos** Jefferson de Lemos Calçaça (PE)
- » **Diretor de eventos** Ivan Issac Ferreira Filho (BA)
- » **Diretor de relações Institucionais** Nilton da Silva Correia (DF)
- » **Diretor de relações ABRAT /JUTRA** Haley Ximenes (CE)
- » **Diretor de. Relações ABRAT/ALAL** Manoel Frederico Vieira (MG)
- » **Diretor de Convênios** Gil Luciano Domingues (RJ)
- » **Diretor da Revista da ABRAT** Benizete Medeiros (RJ)
- » **Diretor de Relações entre Associações** Luciana Barcelos Slosbergas (SP)
- » **Diretor de jornal virtual** Maria Cristina Carrion de Oliveira (RS)
- » **Diretor de assuntos jurisprudenciais** Jocelino da Silva (SP)
- » **Diretor Direito Coletivo/Sindical** Patrícia Carvalho (PE)
- » **Diretor Escola Nacional de Advocacia Trabalhista** Carlos Tourinho (BA)
- » **Diretor da ABRAT Jovem** Moyses Fonseca Monteiro Alves (MG)
- » **Coordenador do Colégio de Presidente** Antônio Vicente Martins (RS)
- » **Comissão especial de Direito Desportivo** Paulo Rubens Máximo (RJ) e Afonso Celso Raso (MG)
- » **Comissão Especial do Processo Judicial eletrônico** Roseline Moraes (SE) e Cláudio Santos (PA)
- » **Comissão de resgate da memória e verdade dos advogados trabalhistas (aprovada em diretoria)** José Armando Guerra
- » **Comissão Especial de Prerrogativa** Marco Antônio Freitas

#### Conselho Consultivo Técnico

Professor Eugenio Hainzenreder Júnior e Paulo Leal (RS), Professor Jorge Boucinhas, Otavio Pinto e Silva, Luis Carlos Moro e Magnus Farkatt (SP), advogados Ellen Hazan e Antonio Raimundo Queiros de Castro Junior (MG), João Pedro Ferraz dos Passos e Cezar Britto (DF), Professora Benizete Medeiros (RJ)



- » **Assessora de Imprensa** Mellissa Mendes
- » **Projeto Gráfico e Diagramação** Renato Diniz - Cooperi

Este é seu canal de comunicação com a Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas.

Envie sugestões, críticas e o que deseja

no ABRAT Eletrônico

Entre em contato pelo email:

mellissa.mendes@yahoo.com.br

Site: www.abrat.net

Facebook: www.facebook.com/redeabrat

Twitter: #abratnet

nos e à violência que recai sobretudo sobre as mulheres. Neste sentido, dar visibilidade aos casos é fundamental para propiciar o seu enfrentamento como tema da coletividade, através de planos e políticas públicas adequadas às vítimas. Sem visibilidade, haverá sempre representações sociais despenalizadas do assédio sexual, quer nas instâncias jurídicas ou políticas (MORAIS, MÚRIAS e MAGAL, 2014).

É preciso levar em conta que os opressores jamais admitem ou enxergam a opressão. Internalizando as regras da violência, eles aceitam-na como normal ou natural e por isso não lhe dão o devido tratamento. Com isso, os processos judiciais ganham importância adicional para além dos casos julgados, servindo de efeito demonstrativo e preventivo para que novos casos de assédio sexual sejam evitados.

E por isso erguemos as seguintes perguntas: estaria o sistema da justiça do trabalho fechando os olhos para a realidade da violência contra a mulher? Seria ele indiferente em relação ao crime de assédio sexual? Em sendo tipicamente masculino, o sistema judiciário não estaria desconsiderando a realidade do assédio sexual por simples complacência? Todas essas perguntas se congregam ao problema que tem por foco analisar em que medida a prática judiciária do Tribunal Superior do

Trabalho, referente especificamente ao assédio sexual no trabalho, é permeada por elementos de uma cultura machista e preconceituosa contra a mulher. Essas perguntas crescem em dimensão pela possibilidade de fazer a agenda feminista avançar, principalmente no momento atual do Brasil.

Tal quadro pode estar relacionado também a uma violência sistêmica e fundamental, intrínseca ao regime econômico capitalista vigente (ZIZEK, 2014, p. 27)<sup>9</sup>. Em um cenário em que a realidade se torna subjacente à situação do capital, prevalecem divisões sexuais do trabalho. Os homens assumem categorias

liberais fundamentais - autonomia, atividade pública e competição - e relegam as mulheres à esfera privada da família. Nesse sentido, o próprio liberalismo acolhe a dominação masculina (ZIZEK, 2014, p. 118), estimulando, referendando e até justificando a prática do assédio sexual em ambiente de trabalho.

Associa-se à problemática a questão sexual dos gêneros, que transforma as pessoas em corpos sexuais e presos a um sistema hierárquico que inferioriza o feminino e descarta qualquer opção que não seja o reconhecimento de ser homem ou mulher. A superioridade dos homens é, portanto, uma completa construção cultural. Essa construção tem características parecidas com o racismo, a conquista e a escravização dos vencidos, de tal forma que, sistema de gênero e guerra convivem lado a lado e reforçam-se um ao outro, porque têm o mesmo mecanismo de hierarquização comum em suas bases (LAGARDE Y DE LOS RIOS, 2003)<sup>10</sup>.

*“Constitui uma violação ao princípio maior da liberdade sexual...”*

Urge uma discussão profunda sobre tal assunto, que deve incorporar “o crime de assédio sexual no ambiente de trabalho”, os elementos fundantes dos Magistrados para proferir as decisões dos processos judiciais, a promoção dos Direitos Humanos para superação da violência contra a mulher e o seu empoderamento na sociedade.

Não há democracia com a persistência de sistemas de opressão sobre as mulheres. É preciso enfrentar o patriarcado contemporâneo do capitalismo para promover os direitos humanos.

*Advogada Trabalhista, presidenta da Associação dos Advogados e Advogadas Trabalhistas de Pernambuco (AATP), mestranda em Direitos Humanos-UFRJ*

<sup>9</sup> ZIZEK, S. Violência: seis reflexões laterais. Tradução de Miguel Serras Pereira. 1ª. ed. São Paulo: Boitempo, 2014.

<sup>10</sup> LAGARDE Y DE LOS RIOS, M. De la igualdad formal a la diversidad. Una perspectiva étnica latinoamericana. Anales de la Cátedra Francisco Suárez, v. 37, p. 57-79, 2003.

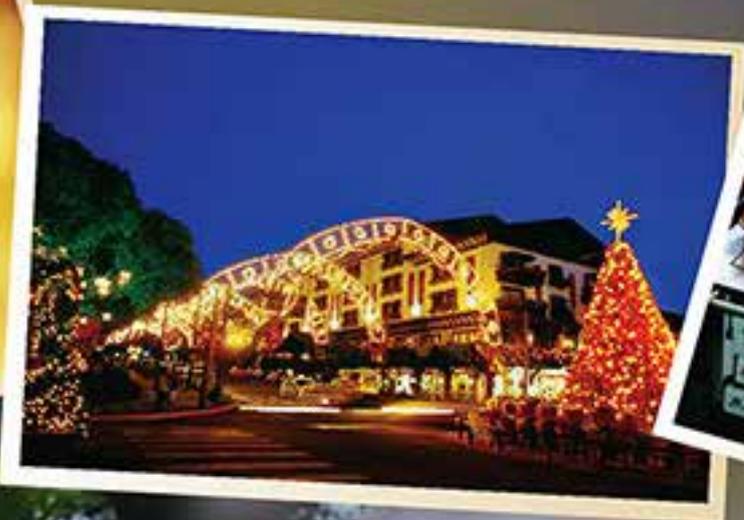
XXXVIII



CONAT

GRAMADO - RS - 2016

07 A 09  
SETEMBRO



**ABRA**  
Associação Brasileira  
de Advogados Trabalhistas

**SATERGS**  
Associação dos Advogados  
de Trabalho do Rio Grande do Sul

  
**AGETRA**  
Associação dos Advogados  
de Trabalho do Rio Grande do Sul

  
**OAB**  
RIO GRANDE DO SUL

## Diretoria da ABRAT cumpre agenda em Brasília



Durante dois dias a diretoria da ABRAT esteve em Brasília cumprindo agenda de visitas no Tribunal Superior do Trabalho, na Câmara dos Deputados e na Anamatra. No TST, a comitiva, com a presença da presidente Sílvia Lopes Burmeister, foi recebida pelo ministro Renato de Lacerda Paiva., que acabará de assumir a corregedoria do Tribunal.

“No encontro ressaltamos a necessidade de aproximação das entidades da advocacia trabalhista e o TST e solicitamos a ele que convidasse todas as Associações Estaduais nas correições junto aos Tribunais Regionais, para que possamos ser ouvidos em críticas e elogios”, ressaltou Sílvia.

A ABRAT já encaminhou ao Corregedor a relação de Associações com seus respectivos presidentes e representantes juntos a ABRAT para que possam ser acionados.

### Agradecimento



Ainda no TST, a comitiva visitou o Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, então presidente do Tribunal, para cumprimentá-lo pela gestão e agradecer por ter

deixado sempre a porta aberta a ABRAT e aos advogados trabalhistas.

“Elogiamos a forma como ele nos recebeu, encaminhou e resolveu várias solicitações de providências que a ABRAT e as Associações encaminharam, como questões e problemas com a implantação do PJE, mediação em conflitos da advocacia e Tribunais Regionais, alterações de súmulas”, revela a presidente da ABRAT.

Ainda de acordo com Sílvia, o ministro Levenhagen abriu possibilidade para que os advogados apresentassem suas sugestões, tendo sido lembrado por ele que o novo regulamento de pauta para “vistas regimentais” foi um pedido da Associação.

“ O ministro citou ainda a recomendação aos Tribunais Regionais quanto a prioridade da mulher advogada gestante , entre outros”, revela Burmeister.

Encerrando a visita ao TST, a comitiva foi recebida pela ministra parceira da ABRAT, Delaide Arantes Miranda, em seu gabinete.

### Honorários Sucumbências

A comitiva da ABRAT esteve na Câmara dos Deputados, no gabinete do deputado federal Wadih Damous (PT/RJ), juntamente com a ex-presidente da Associação, Clair da Flora Martins para conversar sobre projetos de interesse da advocacia trabalhista, com destaque para os de honorários de sucumbência.

### Anamatra



O presidente da Anamatra, Germano Siqueira, e o vice-presidente, Guilherme Feliciano, receberam, em visita oficial, a diretoria da Associação Brasileira de Advogados

Trabalhistas.

Na ocasião foram debatidos o corte DE 30% no orçamento da Justiça do Trabalho que afeta a advocacia e a magistratura.

“Vamos cerrar fileiras para buscar o restabelecimento das condições financeiras do poder judiciário trabalhista no STF ( amicus) no Congresso Nacional e junto ao Governo Federal . Conversamos sobre ainda sobre o PJE, a elasticidade das pautas de audiência e, ficamos de trabalhar em conjunto para buscar soluções”, afirma a presidente da ABRAT.

## MPT

Em Brasília, a agenda foi concluída com o procurador geral do Ministério Público do Trabalho ( MPT), Ronaldo Curado Fleury, para tratar dos assuntos encaminhados

no colégio de presidentes, como honorários advocatícios, assessoria sindical e advogados associados, além da questão da posição do MPT quanto a taxa assistencial contida na súmula 119 do TST .

“O resultado do encontro foi ótimo, pois a partir de agora o assunto será tratado pela ABRAT e os procuradores coordenadores das comissões do MPT que examinam diretamente estas matérias”, finalizou Sílvia.



# Diretores de Associações se reúnem com presidentes de Tribunais Regionais do Trabalho

## Santos

### NOTA OFICIAL

A Associação dos Advogados Trabalhistas de Santos e Região, com pesar, informa mais uma tragédia ocorrida nas dependências do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, em São Paulo. Ainda que os manuais de redação jornalística ensinem que o tema suicídio não deva ser tratado publicamente, entende a AATS que há sim necessidade de abordar-se o assunto, justamente para que não mais ocorra.

Junta-se a AATS à sua co-irmã AATSP, no sentido de que sejam tomadas providências urgentes no sentido de que sejam instaladas “redes de proteção ou qualquer outro meio de segurança, ainda que provisório, visando evitar ou ao menos dificultar que atos como o de hoje sejam praticados” no Fórum Trabalhista da Barra Funda, reforçando-se as palavras do presidente Livio Enescu, da AATSP, contidas no ofício no. 36/2015, de 22/05/2015, daquela entidade.

Prezados, boa tarde. Lamentamos o ocorrido no Fórum Ruy Barbosa, em SP. Presidente Lívio, emitimos a nota abaixo em nossa página, em solidariedade à sua bandeira pela segurança. Estamos juntos.

A AATS, sua diretoria e associados se solidarizam com a

família da vítima neste momento doloroso e aproveita o ensejo a convocar a todos, jurisdicionados, advogados, magistrados e servidores a refletir sobre o tema em família, com amigos e colegas de trabalho, eis que em tempos de crise, a instabilidade emocional vem à tona e causa tragédias como a hoje.

Santos, 09 de Março de 2016.  
Marcelo Pavão de Freitas  
Presidente

## Minas Gerais



A diretoria da AMAT esteve reunida com o Presidente do TRT/3, fazendo vários pedidos em favor da advocacia

trabalhista, manifestando o repúdio ao corte do orçamento que já está repercutindo nos procedimentos da Justiça do Trabalho.

Segundo a presidente da AMAT, Isabel Dorado, foram apresentadas reclamações e pedidos relacionados ao corte de ar condicionado nos prédios da Justiça do Trabalho em Belo Horizonte, relacionado ao PJe, aos procedimentos de alguns juízes, sobre sustentação oral, liberação alvarás e depósito de acordos na conta do advogado o que tem prejudicado os procuradores.

“O presidente Júlio Bernardo mostrou-se disposto a examinar as questões e nos recebeu muito cordialmente, disse Isabel.

## Sergipe



O presidente do TRT da 20ª Região, desembargador Fábio Túlio Correia Ribeiro, recebeu uma visita de cortesia da presidente da Associação Sergipana dos Advogados Trabalhistas (ASSAT), Roseline Rabelo de Jesus Moraes. Roseline Rabelo entregou ao desembargador Fábio Túlio, uma nota oficial da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (ABRAT) que foi subscrita por todas as associações estaduais com o objetivo de manifestar o repúdio ao corte orçamentário sofrido pela Justiça do Trabalho.

“A advocacia entende que não se pode trazer ao jurisdicionado, à advocacia, aos servidores esse ônus do corte orçamentário sem justificativa e sem plausibilidade alguma”, disse a presidente da ASSAT.

“A ASSAT se solidarizou com a Justiça do Trabalho e veio nos entregar uma nota oficial da ABRAT, além de discutir questões de interesse dos advogados de Sergipe. Nós aproveitamos a oportunidade da visita para informar que em breve estaremos implementando a instalação da sala de amamentação, que é um pleito antigo da ASSAT e foi acatado por essa administração”, destacou o presidente do TRT20.

Participaram da reunião também o diretor-geral do TRT20, Tadeu Matos Henriques Nascimento e o vice-presidente da ASSAT, Marcos D’Ávila Melo Fernandes.

## Piauí



Atendendo indicação da Associação dos Advogados Trabalhistas do Estado do Piauí (AATEPI), a presidência da OAB/PI nomeou o advogado Elmano Zagner de Carvalho Lacerda, presidente da Comissão de Direito do Trabalho.

## Rio Grande do Norte



Rodrigo Menezes da Costa, presidente da Associação Norte-riograndense dos Advogados Trabalhistas (ANATRA), foi empossado vice-presidente da Caixa de Assistência do Advogado da OAB/RN.

## Mato Grosso do Sul



O presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas de Mato Grosso do Sul, Rafael Coimbra, juntamente com o presidente da Comissão de Advogados Trabalhistas (CAT), Rogério Pereira Spottia se reuniram com o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MS), Mansour Karmouche para dar continuidade às articulações sobre a Portaria TRT/GP/DGCA Nº 9/2016, que estabelece mudanças no horário de atendimento do Tribunal Regional do Trabalho. Membros da CAT e da Associação.

# ESPECIAL



## 40 anos: ABAT lança sua marca comemorativa

Não são 40 dias. Em 5 de novembro de 2016 a Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas (ABAT) completa 40 anos. Para celebrar essa data, a Associação lançou nesse mês de março uma marca comemorativa. “A ABAT é uma gigante quando pensamos na sua importância e prestígio na defesa dos interesses e prerrogativas dos advogados trabalhistas da Bahia. Temos muito o que celebrar!”, afirma o presidente, Emerson Mangabeira, presidente da ABAT. Ele também acaba de lançar o novo portal da ABAT ([www.abat.org.br](http://www.abat.org.br)), muito mais interativo e moderno, “um canal direto da Associação com seus associados na capital e no interior”, conclui.



## Plantão da Comissão na Justiça do Trabalho poderá ser instalado na Bahia

O presidente da ABAT reuniu-se com advogados que compõem a comissão de prerrogativas da OAB/BA, entre eles o presidente da comissão, Adriano Batista; a vice-presidente Vanessa Santos Lopes e o diretor de Relações Institucionais, Vitor Gurgel. Na pauta da reunião a instalação do plantão da comissão na Justiça do Trabalho.

Segundo o presidente Emerson Mangabeira “este projeto foi idealizado desde o ano passado, mas agora restam somente alguns detalhes para que seja colocado em prática. É importante para o advogado militante da Justiça do Trabalho a presença de representantes da comissão de prerrogativas da Ordem no seu ambiente de trabalho”.

## Parceria entre OAB e ABAT garante plantão de prerrogativas na Justiça do Trabalho

Uma comitiva da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-BA se reuniu com o presidente da Associação Baiana de Advogados Trabalhistas (ABAT), Emerson Mangabeira, para discutir a instalação de um plantão de atendimento da Comissão de Prerrogativas na Justiça do Trabalho. O encontro aconteceu na Sala da Comissões da OAB-BA, no Fórum Ruy Barbosa, e a OAB da Bahia esteve representada pelo presidente da comissão, Adriano Batista; pela sua vice-presidente Vanessa Santos Lopes; o diretor de Relações Institucionais, Vitor Gurgel; a diretora de Projetos, Andrea Serra; a diretora de Eventos, Luciana Ava Tourinho; além da conselheira seccional Tamiride Monteiro, integrante da comissão; e o procurador de Prerrogativas Matheus Brito.

De acordo com o que foi discutido na reunião, o Plantão de Prerrogativas na Justiça do Trabalho deve começar a funcionar no mês de abril, tão logo sejam resolvidos alguns detalhes. “Já havíamos pensado na instalação desse plantão de atendimento, mas devido a fatores externos, como a greve e o fechamento do prédio, não foi possível que acontecesse no ano passado, mas neste ano conseguiremos”, explicou o presidente da ABAT, Emerson Mangabeira. “Agora restam somente alguns detalhes para que seja colocado em prática. É importante para o advogado militante da Justiça do Trabalho a presença de representantes da Comissão de Prerrogativas da Ordem no seu ambiente de trabalho”, completou.

Para o presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-BA, Adriano Batista, essa parceria é proveitosa principalmente para o bom resultado do trabalho dos advogados neste segmento: “Com essa parceria, vamos descentralizar o Plantão de Prerrogativas e conseguiremos, assim, atender mais advogados, que é uma das metas do presidente da OAB-BA, Luiz Viana, e teremos muito sucesso com a parceria entre OAB, Justiça do Trabalho e ABAT”, avaliou Adriano.



O presidente da OAB da Bahia, Luiz Viana Queiroz, comemorou a parceria. “As prerrogativas são nossas cláusulas inegociáveis e a partir dessa parceria com ABAT os advogados trabalhistas estarão ainda mais protegidos pelo Sistema de Defesa de Prerrogativas da OAB”, destacou Luiz Viana. “Parabenizo os presidentes Emerson Mangabeira e Adriano Batista por mais este avanço”, concluiu.

### Diretoria da ABAT se reúne com representantes do TRT/5 e MPT

Na reunião ocorrida no MPT, o procurador chefe explicou os motivos na mudança do horário de expediente na Procuradoria do Trabalho, e ressaltou que apesar da mudança o horário de atendimento ao público aumentou em 30 minutos.

A presidente do TRT5 reuniu-se, na sede da ABAT,

com o presidente da entidade, Emerson Mangabeira, os ex presidentes, Eliel Teixeira e João Amaral, o representante da Abrat, Jorge Lima, e a procuradora da OAB, Mariana Matos.

Na oportunidade a presidente externou preocupação com o corte no orçamento do judiciário trabalhista e pediu apoio das entidades da advocacia na luta contra o corte.

Os advogados destacaram as dificuldades enfrentadas pela advocacia principalmente nos últimos anos e expuseram a preocupação da classe com a proposta de redução do horário de atendimento ao público. ABAT promove curso sobre Novo CPC

Devido ao grande sucesso do Curso sobre o Novo CPC, a Associação Baiana de Advogados Trabalhistas (ABAT) promoverá uma nova turma. As aulas serão divididas em quatro módulos, com o Professor Dr. Rodrigo Salazar.



**XXIV  
SIMPÓSIO  
BRASILEIRO  
DE DIREITO  
PREVIDENCIÁRIO**

**28 e 29 de abril**  
**Hotel Continental Canela**  
**Canela - RS**

Inscrições: [ibdp.org.br](http://ibdp.org.br)

Realização



Instituto Brasileiro  
de Direito Previdenciário

Apoio institucional



RIO GRANDE DO SUL



# Cuba: ABRAT presente no Encontro de Advogados Laboralistas Latino Americanos

A Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas, através da sua presidente Sílvia Lopes Burmeister e diretores, representou os advogados no X Encontro de Advogados Laboralistas Latino Americanos e De Direito Sindical, realizado em Havana (Cuba).

Nesta edição, a Associação foi a responsável pelo painel A crise mundial e os reflexos no mundo do trabalho, com palestras do advogado trabalhista e assessor sindical Jesus Augusto de Mattos que falou sobre a Crise mundial e o trabalho e: Maximiliano Nagl Garcez sobre A uberização do mercado de trabalho e os novos desafios para o movimento sindical e a advocacia trabalhista.

Segundo Sílvia Burmeister os trabalhos foram desenvolvidos por dois dias intensos.

“Presentes ainda nos painéis de debates os advogados brasileiros Daniela Muradas, Luiz Salvador e Hugo Cavalcanti de Mello Filho”, disse Sílvia.

Durante o congresso também foi realizada a assembleia geral da Associação Latino americana de Advogados Laboralistas (ALAL).

## Abertura

O ex-presidente da ABRAT e atual diretor, Luís Carlos Moro ministrou a conferência de abertura do encontro, sendo homenageado pela União de Juristas de Cuba.



# Protocolado projeto que altera artigos da CLT

Atendendo solicitação da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (ABRAT), o deputado federal Wadih Damous (PT/RJ) protocolou o Projeto de Lei 4750/2016 que altera dispositivos do Decreto-Lei no. 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT – Consolidação das Leis do Trabalho) e dá outras providências.

O estudo elaborado pela presidência da Associação, com o apoio do ex-presidente da Entidade, Nilton Correia e da vice-presidente do Distrito Federal, Alessandra Camarano, foi apresentado ao deputado durante audiência em fevereiro deste ano.

Segundo a presidente da ABRAT, Sílvia Lopes Burmeister, a Associação está preocupada com a entrada em vigor do NCPC, nesta sexta-feira (18), e das interpretações sobre a aplicação no Processo do Trabalho.

“ Em comissão apresentamos um estudo para o Projeto de Lei que altera os artigos 775 com o objetivo de adequar a 219 da CLT, permitindo assim a contagem de prazo somente em dias úteis e o recesso de 20/12 a 20/1”, disse Sílvia.

## Confira a íntegra do PL

PROJETO DE LEI no. 4750/2016.

Altera dispositivos do Decreto-Lei no. 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT – Consolidação das Leis do Trabalho) e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º O art. 775, do Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT – Consolidação das Leis do Trabalho), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 775 – Os prazos estabelecidos neste Título contam-se com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento e na contagem de prazo em dias, estabelecido por lei ou pelo juiz, computar-se-ão somente os dias úteis, podendo, entretanto, ser prorrogados pelo tempo estritamente necessário pelo juiz ou tribunal, ou em virtude de força maior, devidamente comprovada.

Parágrafo 1º - Os prazos que se vencerem em sábado, domingo ou dia feriado, terminarão no primeiro dia útil seguinte.

Parágrafo 2º - O disposto neste artigo aplica-se somente

aos prazos processuais.

Art. 2º O Decreto-Lei no. 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT – Consolidação das Leis do Trabalho) passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

Art. 775-A Suspende-se o curso do prazo processual nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, inclusive.

§ 1º Ressalvadas as férias individuais e os feriados instituídos por lei, os juízes, os membros do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Advocacia Pública e os auxiliares da Justiça exercerão suas atribuições durante o período previsto no caput.

§ 2º Durante a suspensão do prazo, não se realizarão audiências nem sessões de julgamento e nem publicações de qualquer espécie.

Art. 3 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

A ABRAT – Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas apresentou-nos razões e fundamentos que justificam a apresentação do presente Projeto de Lei.

A Constituição Federal prestigiou, por todo o seu texto, o bem-estar e o lazer, como direitos sociais essenciais, e o direito a saúde como fundamental a existência humana. Os prazos judiciais traziam uma regra que claramente ofendia esses princípios, que era a contagem dos dias de feriados, sábados e domingos dentro do referido prazo, o que obrigava os membros da advocacia a trabalhar naqueles dias, ao invés de se dedicar a família ou ao repouso.

Para abreviar, tudo isso foi ampla e largamente discutido por esse Parlamento quando dos debates em torno do novo Código de Processo Civil. O Congresso acolheu os argumentos no sentido de que os prazos judiciais devem incluir, exclusivamente, os dias úteis, com o que os advogados e advogadas também podem desfrutar, se quiserem, os feriados, sábados e domingos.

O Congresso Nacional aprovou esse disciplinamento mais humanitário, que hoje integra a já sancionada Lei no. 13.105, de 16 de março de 2015, que entrará em vigor nos próximos dias, mais especificamente no dia 17.03.2016.

A regra está no art. 219, que tem o seguinte teor:

Art. 219. Na contagem de prazo em dias, estabelecido

por lei ou pelo juiz, computar-se-ão somente os dias úteis.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se somente aos prazos processuais.

Ocorre que na Justiça do Trabalho há norma específica, que leva a entender ou permitirá a compreensão de que a contagem em dias úteis não seria cabível no processo do trabalho. Portanto, se assim fosse, somente a advocacia trabalhista permaneceria, sem nenhuma justificativa plausível, sem acesso àqueles princípios constitucionais. E, conseqüentemente, apenas naquela Justiça Especializada não prevaleceria a regra da contagem do prazo somente nos dias úteis, que foi uma conquista civilizatória. Tal compreensão vem do teor do art. 775, do DL 5.452, de 1943 (CLT – Consolidação das Leis do Trabalho), que tem o seguinte teor:

Art. 775 - Os prazos estabelecidos neste Título contam-se com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento, e são contínuos e irrelevantes, podendo, entretanto, ser prorrogados pelo tempo estritamente necessário pelo juiz ou tribunal, ou em virtude de força maior, devidamente comprovada.

Parágrafo único - Os prazos que se vencerem em sábado, domingo ou dia feriado, terminarão no primeiro dia útil seguinte.

A expressão “e são contínuos e irrelevantes” é o que provoca o afastamento da regra do CPC na Justiça do Trabalho.

Esse Projeto de Lei simplesmente substitui uma expressão pela outra e mantém todo o restante do texto, para evitar mudanças que pudessem suscitar debates e emendas.

A proposta é somente a de levar a contagem do prazo em dias úteis para o processo do trabalho. Nada mais.

No mesmo sentido e com os mesmos fundamentos, levamos o dispositivo seguinte do CPC aprovado por esse Congresso Nacional (art. 220) para a Justiça do Trabalho, com relação a suspensão do prazo no período que específica, de 20 de dezembro a 20 de janeiro, unificando a regra que dispõe quando os prazos ficarão coletivamente suspensos.

A esse dispositivo novo, para não alterar a numeração tradicional da CLT, incluímos como art. 795/A, e repetimos integralmente o mesmo texto já acolhido pelo Congresso Nacional, apenas acrescentando que, além de não haver audiências e nem sessões, também não

haverá publicações. Desnecessário dizer, porque todos os códigos já o dizem, há regimento específico para os processos que demandam urgência, atitudes liminares, que não são alterados por nenhum desses dispositivos propostos.

Assim está redigido pelo Congresso Nacional o art. 220, do novo CPC:

Art. 220. Suspende-se o curso do prazo processual nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, inclusive.

§ 1º Ressalvadas as férias individuais e os feriados instituídos por lei, os juízes, os membros do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Advocacia Pública e os auxiliares da Justiça exercerão suas atribuições durante o período previsto no caput.

§ 2º Durante a suspensão do prazo, não se realizarão audiências nem sessões de julgamento.

O texto do art. 795/A terá idêntico teor, sem qualquer diferenciação, seja qual for, salvo a inclusão da expressão “e nem publicações de qualquer espécie”, cujo objetivo é exatamente o de não iniciar curso de prazo processual, o que anularia a própria motivação do dispositivo. Eis:

Art. 775/A – Suspende-se o curso do prazo processual nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, inclusive.

§ 1º Ressalvadas as férias individuais e os feriados instituídos por lei, os juízes, os membros do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Advocacia Pública e os auxiliares da Justiça exercerão suas atribuições durante o período previsto no caput.

§ 2º Durante a suspensão do prazo, não se realizarão audiências, nem sessões de julgamento e nem publicações de qualquer espécie.

Sendo assim, submeto ao Congresso Nacional a presente proposta, esperando seja acolhida de imediato e com máxima brevidade, como se exige, porque os prazos já serão contados de forma igual ou diferenciada, a partir do dia 17.03.2016.

WADIIH DAMOUS

Deputado Federal PT/RJ

# IAPE COM VOCÊ

\* BELO HORIZONTE \*

**14 de abril de 2016**

Local: Auditório da OAB/MG (Rua Albita, 250 - Cruzeiro - Belo Horizonte)

**INSCRIÇÃO: [www.iape.com.br](http://www.iape.com.br)**

**Investimento: R\$ 60,00 (Associado) - R\$ 120,00 (Não Associado)**

18h30 - Abertura:

**Presidente de Mesa: Dr. ANTONIO FABRÍCIO DE MATOS GONÇALVES**  
Presidente da OAB Minas Gerais

19h00 às 19h40 - Palestra:

**NOVAS TESES PREVIDENCIÁRIAS**

**Dr. Helio Gustavo Alves**  
Presidente de Honra do IAPE

19h40 às 20h20 - Palestra:

**PLANEJAMENTO NA PREVIDÊNCIA PRIVADA**

**Dr. Roberto de Carvalho**  
Presidente do IEPREV

20h20 às 20h40 - Coffe break

20h40 às 21h20 - Palestra:

**PRINCIPAIS ALTERAÇÕES NA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR**

**Dr. Marcelo Barroso**  
Procurador do Estado de Minas Gerais

21h20 às 22h00 - Palestra:

**PLANEJAMENTO PREVIDENCIÁRIO**

**Dra. Luciana Moraes de Farias**  
Presidente do IAPE - Conselho Federal

22h00 - Encerramento

Apoio:



Realização:



Organização:

**Dra. Flávia Salum**  
Representante do IAPE - MG  
**Dra. Luciana Moraes de Farias**  
Presidente do IAPE

## São Paulo



O vice-presidente da ABRAT, Roberto Parahyba de Arruda Pinto, participou do 4º Congresso da Magistratura Laboral de São Paulo, realizado no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.



## GIRO PELAS ASSOCIAÇÕES

## Minas Gerais



## Santa Catarina



O diretor da ABRAT, Gustavo Guimarães Villar tomou posse como Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Santa Catarina.



A diretoria da AMAT, através da Presidente, Isabel Dorad, secretária, Gláucia Camargos Campolina estiveram visitando as instalações da Central de Conciliação de 1º e 2º Graus do TRT/3.

A comitiva foi recebida pelo desembargador 1º Vice Presidente, Ricardo Antônio Mohallem, coordenador do Núcleo Permanente de Conciliação; pelo juiz do Trabalho Ricardo Marcelo Silva, coordenador da Central de Conciliação de 2º Grau e pelas servidoras: Carolina Cançado Lanna Stancioli, Lízia Hildegard Melo e Sandra Messias Soares.

A intenção da visita foi conhecer a política pública de conciliação do TRT3, que atua de forma permanente, realizando audiências de conciliação em processos que estejam na fase recursal e na tentativa de conciliação em ações de consignação em pagamento e cumpre todas as cartas precatórias inquiritórias, físicas ou eletrônicas, em processos de competência das Varas da Capital.



## Rio Grande do Sul



A diretora do Jornal Virtual da ABRAT, Maria Cristina Carrion foi empossada como secretária-geral adjunta da OAB/RS para o triênio 2016/2018. Esse será o segundo mandato da diretora da Associação.

A presidente da ABRAT, Sílvia Burmeister participou da solenidade em Porto Alegre, juntamente com os diretores -----





## Nitéroi



Marcelo Cruz foi reconduzido ao cargo de presidente da Associação Fluminense de Advogados Trabalhistas ( AFAT). Presentes à solenidade de posse a diretora tesoureira da ABRAT, Araçari Baptista; o diretor de convênio, Gil Luciano Domingues e a presidente da Associação Pernambucana de Advogados Trabalhistas ( AATP), Patrícia Carvalho.



## Pará



O desembargador Sérgio Rocha, presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, deferiu o “elastecimento do horário para acesso aos ‘logins’ dos computadores e para o fornecimento de energia elétrica”, que agora passará a ser entre 7h e 17h, atendendo pedido da OAB/PA, da Associação dos Advogados Trabalhistas do Pará (Atep) e Associação dos Magistrados Trabalhistas do Pará (Amatra).

### Posse

O presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas do Pará (Atep), André Serrão tomou posse como conselheiro da OAB/PA.



## Rio Grande do Norte



Rodrigo Menezes da Costa, presidente da Associação Norte-riograndense dos Advogados Trabalhistas (ANATRA), foi empossado conselheiro da OAB do Rio Grande do Norte.

## ABRAT NO facebook



Silvia Lopes Burmeister  
11 de março às 01:44 •

A ABRAT GERANDO DIREITOS E QUEM GERA VIDA , preferencia na sustentação oral a advogada grávida , vaga garantida em estacionamento e sala de amamentação junto aos fóruns da Justiça do Trabalho.



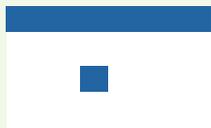
Patricia Carvalho A Abrat na vanguarda das conquistas em favor da advocacia. Parabéns Presidenta Silvia!



Silvana Calaça compartilhou a publicação de AATP Pernambuco— com Silvia Lopes Burmeister e outras 21 pessoas.  
9 de março às 00:09 •

Parabéns, Patricia Carvalho e todas as mulheres que participaram do boletim da AATP, ficou mesmo maravilhoso. Principalmente porque tratou de temas caros às mulheres de forma respeitosa, dando voz a tantas mulheres incríveis e suas histórias de incentivo, força e superação, e indo muito além do mero aspecto físico pelo qual muitas de nós fomos lembradas no dia de hoje. Somos mais do que um “corpo” pra comemorar nosso dia ouvindo palestra de nutrólogo ou ficando feliz por ganhar esmalte e repelente. Sim, porque, por mais absurda que pareça, essa foi a forma que OABPE escolheu comemorar nosso 8 de março. Mais respeito, por favor. Vamos levar a sério nossa luta por igualdade, liberdade e independência.

## AGENDA



### Março

17/19 DE MARÇO – JUTRA – Portugal

### Abril

28 – Encontro Trabalhista no Rio Grande do Norte

### Maio

12/ 13– Encontro Nordeste – Aracaju/SE

20 – Seminário do Trabalho e Previdência: relações interdisciplinares – Belo Horizonte(MG)

21 – Feijoada da AMAT – Belo Horizonte(MG)

### Junho

30 – Congresso de Direito Sindical – Brasília ( DF)

### Julho

01 - 30 – Congresso de Direito Sindical – Brasília ( DF)

### Setembro

7/9 – XXXVIII Congresso Nacional de Advogados Trabalhistas ( CONAT) – Gramado(RS)



<http://www.trt20.jus.br/22-destaques/6239-presidente-do-trt20-recebe-visita-da-presidente-da-assat>

A Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (Abrat) ...  
<https://coleprecor.wordpress.com/.../a-associacao-brasileira-de-advogado...>

17 de fev de 2016 - A Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (Abrat) publicou na última segunda-feira, 15/2, nota oficial em que reitera indignação com ... Manifesto contra o desmonte da Justiça do Trabalho e dos ...  
<blogdaboitempo.com.br/2016/.../manifesto-contra-o-desmonte-da-justica...>

Posted on 04/03/2016 // 22 Comments. clt ..... Marcos Ferreira da Silva – Advogado trabalhista .... do Trabalho, ALJT; Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho, ANAMATRA; Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas, ABRAT; .

8 de março: Seccional faz entrega de carteiras exclusiva ...  
<www.oabdf.org.br/.../8-de-marco-seccional-faz-entrega-de-carteiras-excl...>

6 dias atrás - Brasília, 8/3/2016 – No Dia Internacional da Mulher, a Seccional da OAB... da Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas Alessandra ...  
 OAB/RJ assina nota contra redução do orçamento na JT

<sisejufe.org.br/.../2016/.../oabrij-assina-nota-contra-reducao-do-orcament...>

22 de fev de 2016 - ... que fazem parte da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas. ... prevista pela Lei Orçamentária Anual (Lei Federal 13.255/2016).

TRT 21ª Região - Presidente do TST teme que corte no ...  
<www.trt21.jus.br/Asp/Noticia/noticia.asp?cod=70082>

24 de fev de 2016 - Para 2016, a expectativa é de que o percentual de aumento seja ...pela presidente da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas, ... Manifesto contra o desmonte da Justiça do Trabalho e dos ...  
<www.jorgesoutomaior.com/.../manifesto-contra-o-desmonte-da-justica-d...>

4 de mar de 2016 - São Paulo, 02 de março de 2016. .... Marcos Ferreira da Silva – Advogado trabalhista .... do Trabalho, ALJT; Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho, ANAMATRA; Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas, ...

Todas as Notícias - OAB  
<www.oabpa.org.br/index.php/todas-as-noticias>

2 dias atrás - Na ocasião, estiveram presentes também o presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas do Pará, André Serrão, e o Corregedor do ...